



# MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº 176/2021

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.078/2021 de 06/10/2021.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes da Deliberação 038/2021 – CEDCA/PR, referente ao Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

**Fonte** 826 – FMDCA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – DELIBERAÇÃO 038/2021

**Órgão** 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**Un. Orç.** 03.10 – Divisão de Assistência Social  
**Atividade** 08.243.10186.001 – Manutenção das Atividades do FMDCA  
**El. Despesa (3035)** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00

**Fonte** 826 – FMDCA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – DELIBERAÇÃO 038/2021

**Órgão** 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**Un. Orç.** 03.10 – Divisão de Assistência Social  
**Atividade** 08.243.10186.001 – Manutenção das Atividades do FMDCA  
**El. Despesa (3036)** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 14.000,00

**TOTAL GERAL**.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, Proveniente da Deliberação 038/2021 – CEDCA/PR, referente a Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

### RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	826	FMDCA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	20.000,00

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone (44) 3640-8000  
Site – [www.esperancanova.pr.gov.br](http://www.esperancanova.pr.gov.br) - E-mail [contabilidade@esperancanova.pr.gov.br](mailto:contabilidade@esperancanova.pr.gov.br).  
CNPJ/MF 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



# MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

	FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – DELIBERAÇÃO 038/2021	
		<b>TOTAL</b> 20.000,00

**Art. 3º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 854/2017, com vigência de 2018 a 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 996/2020, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.031/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 06 de Outubro de 2021.

  
**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal

